

MOÇÃO Nº 14.910/2012

Moção de Congratulações pela passagem do Dia de Nossa Senhora da Conceição, comemorado no dia 08 de dezembro.

O Deputado Delegado Deraldo Damasceno (PSL) que este subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, votos de congratulações ao Dia de Nossa Senhora da Conceição, comemorado no dia 08 de dezembro, referente á passagem de homenagem de aniversário.

A Festa de Nossa Senhora da Conceição da Praia é uma festividade que tem lugar em Salvador no estado da Bahia, no Brasil.

Trata-se de uma manifestação religiosa de origem católica realizada desde 1549, quando o primeiro governador-geral do Brasil, Tomé de Sousa, iniciou a sua devoção na Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia cuja fachada em pedra de lioz veio de Portugal.

Os festejos começam ainda no final de Novembro, com a novena que tem lugar todas as noites na matriz na Cidade Baixa de Salvador. A celebração envolve uma missa campal e procissão e, paralelamente, ocorre a tradicional festa, nas imediações do Mercado Modelo, com barracas de comidas típicas e bebidas, unindo a profana alegria do baiano à sagrada devoção religiosa. O dia dedicado à Santa é 8 de dezembro. Todos os anos faz-se uma festa em torno, estendendo-se até a Praça Cairu. São montadas barracas de comidas e bebidas, hoje padronizadas.

A monumentalidade de sua fachada tem características neoclássicas e é realçada com as torres em diagonal. Em 1946 foi elevada à Basílica (Sacrossanta Basílica). O papa Paulo VI declarou Nossa Senhora da Conceição padroeira “única e secular do Estado da Bahia”. Muitos pensam que o padroeiro da Bahia é Senhor do Bonfim. Não é! É Nossa Senhora!

Seu interior é barroco com destaque para a pintura do teto de autoria de José Joaquim da Rocha.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2012

Deputado Delegado Deraldo Damasceno